

PORTARIA TRT GP Nº 317/91

João Pessoa, 10 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor JOSÉ ALBERTO SOUTO MAIOR, Agente de Segurança, Classe "A", ref. NI-26, às cidades de Mossoró-RN e Macau-RN, no período de 11.07 a 17.07.91, conduzindo as servidoras GISEUDA CÉSAR SILVA, Secretária da Corregedoria, NARA DE MARIA JUREMA LIMA, Secretária Geral da Presidência e MARIA INÊS FARIAS DE SOUZA NASCIMENTO, Chefe de Gabinete da Presidência, em objeto de serviço, no Opala placa OF-2462, tendo em vista os trabalhos de correição nas Juntas de Conciliação e Julgamento daquelas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 6 1/2 (seis e meia) diárias para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente